

Brasília, 04 de Dezembro de 2020.

Prezado Sr Renan da Mata
Superintendente do Patrimônio da União/DF

Em decorrência da reunião presencial ocorrida em 10 de Novembro de 2020, onde foram apresentadas as pautas novamente aqui elencadas, comunicamos que as soluções ainda não foram implementadas, a saber:

1) Suspensão da Taxa de Ocupação

Em 20 de Junho de 2020 a ABPRU protocolou pedido de suspensão da Taxa de Ocupação de 2020 com base na Portaria 12.777/2020, no entanto até o momento os legítimos ocupantes participantes de processo de regularização fundiária não tiveram suas taxas suspensas.

2) Acesso ao Sistema SEI

A ABPRU é signatária de Acordo de Cooperação Técnica com a SPU/DF datado de 05/07/2019, que em Agosto de 2020 foi aditivado, no entanto não temos acesso ao sistema SEI referente ao processo **04991.0003379/2018-21** o que nos impede de publicar as Atas do Comitê Gestor do qual V. Senhoria é o Presidente. V.Senhoria definiu como data para voltarmos a acessar o sistema o dia 20/11/2020, mas até o momento não temos acesso.

3) Parcelamentos Irregulares na Fazenda Sálvia

Conforme denunciado a Fazenda Sálvia vem sendo objeto de parcelamentos e construções irregulares, tal acontece na Gleba 118, intermediações Gleba 226 e em outras áreas, conforme já relatado à V.Senhoria. Infelizmente as datas prometidas para incursões na área (17/11 e 26/11) não ocorreram. É fundamental que a SPU/DF realize operações na Fazenda Sálvia, visto que a área tem sido alvo de ilegalidades.

Certos de contar com a sua atenção e pronto encaminhamento, agradecemos antecipadamente.



Guilherme Cunha Costa
Presidente